



Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho SPPREV

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00022812/2023-21

Interessado: Conselho SPPREV

Assunto: Ata da 181^a Reunião do Conselho de Administração

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Paulo, às 09h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, os membros titulares do Conselho de Administração: Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Eliezer Ribeiro da Costa, Fábio Luís Engle Graner, Michel Íório Gonçalves, Leandro Alves Oliveira, Luiz Carlos Pereira Martins, Maria Clara Paes Tobo, Laércio Trevisan Júnior, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Eduardo Walmsley Soares Carneiro, Eduardo Becker Tagliarin, Edson Luis da Silva Simeira Presentes também os Conselheiros Suplentes Renato Rodrigues Marquesim, Maricler Real, Djalma Santos Bovolenta, Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, Marco Chicaroni e Marcos Hayazaki. Presentes também o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Vice-Presidente da SPPREV, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles. Nesta mesma reunião, pelo Diretor Presidente da SPPREV foi dada a posse à senhora Marina Brito Battilani, como membro titular e Presidente do Conselho de Administração, ao senhor Maurício Haruo Koshiyama, como membro titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração e ao senhor Nerylson Lima da Silva, como membro titular do Conselho Fiscal. Assim, foi

passada a palavra à Presidente do Conselho de Administração que agradeceu a recepção, informando que já esteve na SPPREV conhecendo toda a Diretoria Executiva da SPPREV. A Presidente do Conselho de Administração se apresentou a todos, oportunidade em que disse ser servidora de carreira da Advocacia Geral da União, tendo também trabalhado no Ministério do Trabalho e Previdência, mais especificamente na Secretaria de Previdência e foi convidada para trabalhar na condução deste conselho, a fim de auxiliar a Diretoria Executiva da SPPREV em tudo aquilo que for necessário. A Presidente do Conselho de Administração prosseguiu dizendo, em seu nome e em nome dos novos Conselheiros que hoje tomaram posse, que visa atuar neste Conselho de modo a realizar um trabalho de maneira coesa e prezando sempre pelo consenso nas decisões. Assim, é com esse espírito que a Presidente do Conselho de Administração toma posse neste Colegiado, agradecendo, mais uma vez pela recepção. Após, o Conselho passou a análise e aprovação da Ata da 180ª Reunião Ordinária, momento em que o Diretor Presidente da SPPREV mencionou que a Conselheira Maria Clara Paes Tobo propôs que a aprovação da referida Ata seja postergada, tendo em vista que a minuta da Ata da 180ª Reunião Ordinária ficou extensa, não tendo sido encaminhada com antecedência suficiente para análise e apontamento das correções que devem ser feitas. Diante disso, Dr. José Roberto de Moraes propôs ao Conselho que o apontamento das correções que os Conselheiros entendam por necessárias no documento sejam realizadas através de e-mail. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo concordou com a proposta feita pelo Dr. José Roberto de Moraes. Conforme manifestou-se a Conselheira, ela não concorda com a aprovação da Ata da reunião anterior nesta reunião, porque a transcrição não reflete as explicações e informações fornecidas pelo Diretor de Administração e Finanças. Desta forma, a Conselheira também propôs, se todos os conselheiros concordarem, que o Diretor de Administração e Finanças faça uma análise na parte que se refere a sua fala, especialmente em relação a Proposta Orçamentária. A Presidente do Conselho então agradeceu pelas manifestações da Conselheira Maria Clara Paes Tobo, solicitando que todos os Conselheiros que tiverem algum ponto que entenderem que precise ser alterado ou incluído, por favor, encaminhar por

e-mail à Secretária deste Conselho. Ainda, a Presidente do Conselho também solicitou à Conselheira Maria Clara Paes Tobo para pontuar por e-mail os pontos que entende que estão faltando na minuta da Ata. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo disse que os membros deste Conselho têm por hábito, socializar as informações entre todos os membros deste Conselho, ao realizar correções nas atas ou em quaisquer documentos, copiando a todos nos e-mails, tornando mais transparente o processo e agilizando o trabalho. Em seguida, o senhor Nerylson Lima da Silva, Conselheiro titular do Conselho Fiscal, pediu a palavra, oportunidade em que agradeceu pela confiança do Governo do Estado de São Paulo pela oportunidade dada de participar do Conselho Fiscal da SPPREV. O Conselheiro Nerylson Lima da Silva apresentou-se como o atual Subsecretário do Tesouro do Estado, sendo de carreira do Tesouro Nacional e já tendo participado de diversos Conselhos, inclusive, recentemente acabou de sair da Presidência do Conselho Fiscal. Ao final, desejou à Presidente do Conselho de Administração muito sucesso e aos demais membros, um bom trabalho, solicitando licença para se retirar da reunião. No que todos agradeceram e consentiram. O Conselheiro Titular do Conselho Fiscal então se retirou da reunião. Após, foi passado aos relatos do Diretor Presidente da SPPREV. Neste momento, Dr. José Roberto de Moraes cumprimentou os novos Conselheiros que assumiram seus mandatos na data de hoje. O Diretor Presidente então disse que a São Paulo Previdência nasceu no ano de 2008 e por isso, para fins de previdência, ainda é uma entidade nova. Sendo assim, ainda falta muita coisa a ser realizada e com certeza, com a colaboração desses novos Conselheiros, a SPPREV vai crescer e se tornar referência na área de previdência. O Diretor Presidente da SPPREV também agradeceu os Conselheiros que estão encerrando seus mandatos e que muito colaboraram com esta autarquia. Neste momento, o Diretor Presidente da SPPREV fez uma referência expressa ao Presidente anterior desse Conselho, o senhor Mauro Ricardo Machado Costa, o qual imprimiu a sua marca na condução desse colegiado e nos auxiliou nas demandas e questões da SPPREV. Um segundo informe feito pelo Diretor Presidente da SPPREV foi sobre a realização da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Regime Previdenciário – CONAPREV. Desta vez, a reunião

do CONAPREV será sediada aqui no Estado de São Paulo, na cidade de Águas de Lindóia. E dentre os vários temas, que serão discutidos lá, dois são mais relevantes. Um diz respeito ao Comprev, sistema de compensação previdenciária, que já passou por tantas modificações. Agora ele está centralizado num programa da Dataprev, mas ainda enfrenta problemas, principalmente no INSS, que afirmou que não tem condições de processar todos os requerimentos que estão lá. Para os Estados e Municípios isso representa um sensível prejuízo. E é justamente essa questão que os membros do CONAPREV estão tentando mudar e fazer com que o INSS passe a atender, ao menos parcialmente, os requerimentos de compensação. Ainda sobre compensação previdenciária, o Diretor Presidente da SPPREV explicou que o Estado de São Paulo está numa situação mais delicada, pois a partir deste ano, o Comprev não é mais somente entre o Regime Próprio e o Regime Geral, mas é também entre Regimes Próprios, o que já era previsto na Constituição Federal há muito tempo, mas não tinha sido implementado. Segundo afirmou o Dr. José Roberto de Moraes, era natural que essa compensação acontecesse, uma vez que a prefeitura de São Paulo paga, principalmente ao magistério, quantia muito superior ao que o Estado paga. Portanto, é normal que funcionários do Estado saiam para ir trabalhar na Prefeitura, se aposentando no Regime Próprio Municipal. Isso gera uma necessidade de compensação previdenciária por parte da SPPREV. A segunda matéria que será discutida no CONAPREV diz respeito ao Pasep, que é um tributo cobrado de todos os Regimes Próprios pela União. O Diretor Presidente então informou que no Estado de São Paulo houve uma mudança no entendimento, segundo a qual restou estabelecido que o Pasep seria devido sobre todo o valor o que o Estado passa para a SPPREV como insuficiência financeira, o que pode implicar melhor em bitributação. Porquanto esse dinheiro, quando arrecadado pelo Estado, já foi considerado como base de cálculo para o Pasep. E então quando é transferido para a SPPREV é considerado como base de cálculo novamente. Ainda, o Diretor Presidente informou que a SPPREV está em vias de implantar uma nova forma para que os beneficiários entrem em contato com a SPPREV, que será o GOV.BR. Na data de hoje, a SPPREV vai aderir ao Gov.BR e isso permitirá que sejam disponibilizadas mais

funções do as que já existem, aos beneficiários, tudo em um aplicativo. Então, com certeza será algo que vai melhorar o atendimento aos beneficiários. Assim, a previsão é de que no dia 01º de setembro comece a funcionar esse novo sistema. Segundo o Diretor Presidente, não haverá qualquer prejuízo das funções que ele já faz, sendo que será acrescentado apenas a possibilidade de realização de prova de vida, sendo que as formas para prova de vida que já existem, que são através do Banco do Brasil ou na própria SPPREV, continuarão sendo realizadas. Conforme disse o Diretor Presidente, é função dessa autarquia zelar para que fraudes previdenciárias não ocorram. E por isso existe essa necessidade da prova de vida anual, sendo que agora tem mais um canal para realizar essa prova. Dr. José Roberto de Moraes também informou que a SPPREV continua trabalhando junto com a Controladoria Geral do Estado na apuração de provas de fraudes, especialmente nos casos de pessoas que não têm mais direito ao benefício previdenciário, hipótese em que, quando detectado é solicitado o que está recebendo. Já que a legislação de São Paulo estabelece que o casamento ou a união estável subsequente invalida o benefício da pensão. Depois dos relatos do Diretor Presidente, passou-se aos Conselheiros inscritos, oportunidade em que foi passada a palavra à Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, que deu as boas-vindas à Presidente do Conselho e, em seguida, indagou se há alguma estimativa de quanto o INSS deve para a SPPREV por conta da compensação previdenciária e se há algum plano por parte da SPPREV para que o INSS processe esses requerimentos e essa compensação seja efetivada. O Diretor Presidente da SPPREV informou que a SPPREV está trabalhando em conjunto com o Consud, que é o Conselho dos Estados do Sul e Sudeste integrado pelos gestores dos Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. Esse Conselho tem se reunido periodicamente e vem tentando estabelecer estratégias comuns para propor ao Governo, pois não vamos nos conformar com a afirmação feita pelo INSS de que não têm condições de processar os requerimentos de compensação. Assim, está se buscando saber junto ao INSS o que eles podem processar e o que precisam para isso. Portanto, estamos estudando quais mecanismos podemos utilizar e, principalmente, quais medidas que estão sendo

implantadas no projeto de lei de responsabilização previdenciária. Esse é um projeto de lei que já passou pela área da previdência, está agora na área da Casa Civil para ser enviado ao Congresso e trata, justamente, da responsabilidade previdenciária. Qual é a responsabilidade do jeito dos seus dirigentes na condução das questões previdenciárias. A Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues também questionou se houve algum retorno do Governo quanto a liberação para a contratação dos novos funcionários faltantes para absorção das outras folhas do Estado. O Diretor Presidente da SPPREV então esclareceu que já houve uma conversa com o Secretário Executivo da nossa Secretaria tutelar e está sendo planejado de se fazer a admissão dos 72 (setenta e dois) funcionários de forma escalonada, isto é, a admissão de 25 (vinte e cinco) funcionários no primeiro ano, depois mais 25 (vinte e cinco) no segundo e por fim mais 22 (vinte e dois) no terceiro ano. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Eduardo Becker Tagliarin que levantou um questionamento sobre o SEI. Assim o Conselheiro afirmou ser servidor público estadual, portanto já tem acesso ao SEI desde que ele foi implementado no Estado, querendo saber se terá que realizar o cadastro novamente, porém como agente externo, para ter acesso as Atas a fim de assiná-las. Neste momento, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo pediu a palavra e informou que vem tentando desde junho fazer o cadastro de usuário externo para acessar ao SEI, sendo que, conforme orientação dada pela PRODESP, após o envio da documentação necessária, eles teriam o prazo de 3 (três) dias úteis para autorizar o acesso. Diante disso, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo sugeriu que a SPPREV entre em contato com a PRODESP para solucionar a questão, pois em um momento eles dizem que têm muitos pedidos, outro momento dizem que não foi validado o termo de confiança e a declaração de confidencialidade. O Diretor Presidente da SPPREV então disse que possui duas assessoras, Denise Gomes Fernandes e Ana Flávia Canabrava, que estão destacadas para cuidar da implantação do SEI e que atuam diretamente junto à PRODESP. Nesse momento, o Diretor Presidente da SPPREV reiterou o apelo já feito pela Secretaria deste Conselho na última reunião e que não foi atendido ainda pelos Conselheiros de informar a ela, por e-mail, quem ainda não conseguiu realizar o cadastro no SEI ou está tendo alguma dificuldade. Em

seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Laercio Trevisan Júnior deixou registrado o agradecimento pela atenção sempre recebida do Diretor de Benefícios Civis, quando solicita alguma informação. O Conselheiro ainda parabenizou o Diretor Presidente da SPPREV pelo trabalho realizado em relação as fraudes envolvendo a questão de aposentadorias e pensões. Segundo o Conselheiro, esse tema é muito importante e demonstra transparência, atendendo ao princípio da moralidade, que deve ser observado pelos órgãos públicos. Na mesma oportunidade, o Conselheiro Laércio Trevisan Júnior solicitou, mais uma vez, a resposta em relação aos quantitativos de benefícios das universidades paulistas. O Conselheiro afirmou que foi encaminhada uma resposta, porém, esta era relativa à parte financeira dispensada ao pagamento de pensionista da USP, Unicamp, Unesp. Reiterando as solicitações anteriores, o Conselheiro disse que deseja o número de pensionistas USP, Unicamp e Unesp. O Diretor Presidente da SPPREV então respondeu que vai providenciar. Depois, foi passada a palavra à Conselheira Maricler Real, que deu as boas-vindas à Presidente do Conselho, se apresentando como Conselheira Suplente representante dos servidores do Tribunal de Justiça, Assistente Social aposentada. Maricler Real disse que, igualmente a Conselheira Maria Clara Paes Tobo ainda não possui acesso ao SEI. Em seguida, a Conselheira Suplente Maricler Real perguntou ao Diretor Presidente da SPPREV se existe alguma previsão de data da nomeação dos novos conselheiros, no que o Diretor Presidente da SPPREV respondeu que não há previsão, uma vez que é o Governador que nomeia. Porém, da parte da SPPREV, foram tomadas as providências que cabiam, com o encaminhamento do ofício ao Secretário de Gestão e Governo Digital. Depois, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que apresentou o Balancete de Maio de 2023 e Relatório de Investimentos de Junho de 2023. Inicialmente, o Diretor de Administração e Finanças explicou aos novos Conselheiros que, nas reuniões, são apresentados os relatórios gerenciais da parte previdenciária, administrativa e o relatório da parte dos investimentos da São Paulo Previdência. Desta forma, na presente reunião, primeiro serão apresentados os relatórios gerenciais de maio e depois o relatório de investimentos de junho de 2023. André Robles passou então a apresentar o Relatório de Previdência, falando

das receitas previdenciárias, oportunidade em que afirmou que, neste mês, o valor total da receita foi de 202 bilhões, havendo um certo crescimento das receitas, em relação ao mês de abril. O Diretor de Administração e Finanças falou sobre a variação negativa do ativo e patronal, explicando que no mês de abril houve a regularização das contribuições das universidades, porque elas estavam com problema de migração das UGE. O Diretor de Administração e Finanças explicou que em relação ao ano passado, receita atual do mês de maio caiu bastante, sendo que isso não ocorreu porque a SPPREV deixou de arrecadar e sim por conta daquela mudança da contabilização de parte da insuficiência financeira, que não está sendo mais reconhecida como receita. Então, quando comparamos hoje a receita com a despesa, é possível verificar essa grande diferença entre esses números. Outro ponto ressaltado pelo Diretor de Administração e Finanças em relação as receitas de maio foram em relação ao ingresso de da participação especial, que decorre dos royalties de petróleo. A SPPREV recebe mensalmente os valores dos royalties, que são utilizados para pagamento das despesas previdenciárias. E trimestralmente, a SPPREV tem a participação especial, que se refere ao recurso que é repassado por conta da exploração dos grandes poços de petróleo. André Robles então explicou que, quando a autarquia recebe esse montante, a insuficiência financeira tende a cair um pouco. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo pediu a palavra, momento em que questionou o porquê de a contribuição patronal não estar constando exatamente como o dobro da contribuição do servidor ativo, solicitando maiores esclarecimentos sobre o cálculo que é realizado para se chegar na contribuição do Governo. O Diretor de Administração e Finanças da SPPREV então esclareceu que, na verdade, a contribuição é exatamente o dobro. Entretanto, não está sendo exatamente o dobro, porque os militares estão com uma consulta à PGE, com a indagação sobre a questão da contribuição deles, se volta a ser 11% ou se permanece em 10,5%. Desta forma, André Robles sugeriu que talvez fique mais fácil de se identificar analisando o relatório analítico, pois neste relatório está aquela tabela que tem as unidades e está especificado o quanto tem de ativo e a sua correspondência do patronal. Neste momento, o Diretor de Administração e Finanças consulta a tabela mencionada, apontando os

valores da Secretaria de Segurança Militar e explicando que essa patronal, o qual vem sendo repassada, decorre, inclusive, de uma ação judicial. Desta forma, André Robles explica que o valor deveria ser outro, se a regra fosse seguida certinha, mas não está sendo feito. Entretanto, não está faltando recurso, pois à medida que eles não passam a patronal, é repassada a insuficiência financeira para a SPPREV. Logo, a insuficiência acaba suportando isso no cálculo das receitas ou do déficit dos da polícia militar. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo então disse que entendeu que o aposentado e o pensionista estão recebendo e o Governo vem suprindo com a insuficiência. Porém, fica a questão que aquilo que deve ser realizado de acordo com a lei, na hipótese a contribuição patronal, não está sendo realizado. O Diretor de Administração e Finanças então afirmou que para fins de avaliação atuarial, isso não seria um problema. Os militares querem ter certeza se a essas mudanças estão de acordo com a legislação ou não. Por isso é compreensível, em certa medida, a cautela deles para não fazer uma coisa abruptamente e depois ter que refazer, causando todo impacto nas despesas do seu pessoal. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd pediu a palavra e indagou como fica essa questão dos militares. O Diretor de Administração e Finanças então explicou que nesta autarquia, esta questão está sendo tratada de acordo com a determinação do Supremo Tribunal Federal. Portanto, voltou-se a regra antiga, ou seja, está sendo cobrado 11% (sobre o que excede o teto – me parece que seria isso) até o teto dos pensionistas e dos inativos da polícia militar. Essa situação que está sob consulta se refere apenas ao pessoal da ativa. Após, André Robles retomou sua explicação sobre a participação especial. Desta forma, o Diretor de Administração e Finanças explicou que, por conta da questão da regularização que houve nas Universidades Paulistas, daquela questão de mudança de UGE, houve uma realocação dos valores orçamentários. Então, a SPPREV teve alguns problemas no início do ano, os quais foram sanados no mês de abril. Portanto, após sanadas as questões, tudo volta à sua normalidade no mês de maio, motivo pelo qual houve essa queda. A SPPREV também teve a participação especial, que é recebida trimestralmente. Foi um valor significativo que impactou nas receitas desta autarquia. André Robles também falou sobre as receitas utilizadas para

abatimento da insuficiência financeira. Embora exista um valor significativo dessas receitas, por conta da participação especial e os royalties de petróleo recebidos, a SPPREV sequer conseguiu usar todo o valor de royalties. O Diretor de Administração e Finanças ressaltou que a insuficiência financeira das universidades e de outros poderes é receita. Com exceção às universidades, a insuficiência financeira só não é receita do poder executivo. No tocante à contribuição de ativos das universidades, houve uma queda que decorreu justamente dessa regularização de abril. A mesma coisa ocorreu com a patronal. Com relação ao Comprev, houve um aumento das despesas esse ano, tanto que a receita e despesa estão quase equivalentes. André Robles esclareceu que foi reforçada a equipe de Comprev, para que sejam realizadas as análises dos requerimentos mais antigos, pois a demora nos pagamentos acarreta juros e multa. E desta forma a SPPREV consegue atualizar a análise dos requerimentos, pelo menos da parte da São Paulo Previdência. São cerca de 72.000 (setenta e dois mil) requerimentos que estão aguardando análise do INSS. E são cerca de 14.000 requerimentos do INSS que a SPPREV tem para analisar. Desta forma, verifica-se que o volume de São Paulo é muito maior do que o INSS coloca. Essa mesma situação não se reflete quando se fala dos RPPS. André Robles também falou sobre os requerimentos já aprovados, conhecidos como pró-rata. Assim, o Estado de São Paulo tem 50.000 (cinquenta mil) requerimentos aprovados pelo INSS gerando pagamento ao Estado de São Paulo, enquanto o INSS tem cerca de 16.000 (dezesesseis mil) requerimentos aprovados pelo Estado de São Paulo que gera um fluxo de pagamento aqui do estado. Depois, André Robles passou a explicar a parte das despesas, apontando uma queda no mês de maio decorrente, principalmente, daquela variação ocorrida em abril e daquela regularização das dotações orçamentárias das universidades anteriormente mencionada. Segundo o Diretor de Administração e Finanças, a despesa da SPPREV no ano 2023, será por volta de 50 bilhões de reais, sendo que o orçamento da autarquia para esse ano, salvo engano, foi cerca de 47.3 bilhões de reais. André Robles também explicou sobre o superávit. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças seguiu apresentando sobre a parte administrativa do Relatório Gerencial. Em relação às receitas administrativa, houve pouca variação.

Neste momento, André Robles ressaltou que a principal receita administrativa da São Paulo Previdência é a taxa de administração, que foi repassada na integralidade por praticamente todos os órgãos, com apenas uma exceção cujo valor é pouco significativo. Outra receita que é significativa também para São Paulo Previdência são as taxas e as restituições de custos operacionais das consignatárias, essas sim apresentaram um aumento de cerca de 4%, fruto dos consignados de folhas de pensão e aposentadoria que a São Paulo Previdência paga. Existe um Decreto Estadual que regulamenta essas questões sobre consignações em folha de pagamento. Referido Decreto permite que sejam cobrados o custo operacional e uma taxa. Esses valores servem para custear as despesas da São Paulo Previdência da parte administrativa. Com relação às despesas, o Diretor de Administração e Finanças disse que neste mês houve uma queda, apontando como os principais fatores um contrato da Prodesp, cujo objeto foi o ambiente tecnológico baseado em oracle. Conforme esclareceu o Diretor de Administração e Finanças, no mês anterior houve uma concentração de pagamentos e depois foi regularizada essa questão, motivo pelo qual houve uma aparente queda. O Diretor também mostrou um quadro contendo os quantitativos de funcionários da SPPREV. Por fim, o Diretor de Administração e Finanças apresentou o relatório mensal de investimentos. André Robles disse que a SPPREV segue a Resolução da CMN 4.963/2021 para as aplicações, momento em que destacou que todas as aplicações da São Paulo Previdência estão coerentes com a política de investimentos da autarquia. Essa política de investimento sempre é aprovada por este Conselho de Administração no final do exercício anterior. Portanto, no momento, a SPPREV tem uma política de investimento aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2022, sendo que agora a autarquia executa essa política. Conforme referida resolução da CMN, a SPPREV poderia aplicar em renda fixa, variável, investimentos no exterior estruturados, fundos imobiliários e consignado. Desta forma, a proposta que foi aprovada por este Conselho foi de só aplicar em renda fixa e de investir em investimentos estruturados. No entanto, dado o mercado atual, a SPPREV optou por apenas aplicar em renda fixa. Desta forma, foram apresentados os limites que podem ser realizados os investimentos. Depois

foi falada sobre a posição do mês de junho. Todos os fundos da autarquia renderam acima de 1%, até porque, naquela ocasião a taxa Selic ainda permanecia em 13,75%. Então tínhamos aí um valor mais atrativo para esse tipo de investimento, pagava melhor, talvez nos próximos meses haja uma queda nas taxas de retorno, mas a gente teve um rendimento acima de 1%. Os valores aplicados pela São Paulo Previdência referem-se, basicamente, ao fluxo de caixa, com algumas exceções. Isso porque nosso regime é orçamentário de repartição simples. Só para a gente finalizar. André Robles apresentou um slide no qual constava o valor total de rendimento de investimentos da São Paulo Previdência. Portanto, foi mostrado que a SPPREV obteve um retorno na administração de cerca de 5 milhões de reais e na previdência houve um rendimento acumulado no ano de 15 milhões de reais. Esses valores de rendimentos das novas aplicações são utilizados para abatimento da insuficiência financeira, ou seja, é destinado para pagamento de benefício previdenciário. Por fim, o Conselho de Administração analisou o relatório da ouvidoria, não sendo feita qualquer observação. O Conselheiro Eduardo Becker Tagliarini quis saber sobre a questão da revisão dos valores a serem pagos, pois verificou que no relatório está zerado, questionando se tal situação é normal. André Robles então respondeu que as despesas judiciais da São Paulo. Previdência são pagas via precatório, sendo que quem realiza o pagamento de precatório não é a SPPREV. O valor para pagamento de precatório, é coordenado pela PGE e quem paga é o Tribunal de Justiça. Na verdade, o precatório é consignado na descrição geral do estado, então, muito embora a São Paulo Previdência possa ser condenada a pagar, isso não vai estar nas demonstrações contábeis da autarquia. O mesmo ocorre com as obrigações de pequeno valor. Antigamente a São Paulo Previdência pagava as obrigações de pequenos valores, mas houve um acordo entre SPPREV, PGE e Secretaria da Fazenda, a fim de que a própria PGE organizasse o pagamento dessas obrigações de pequeno valor. Então, também não consta nos relatórios de pagamento da SPPREV. A única coisa que tem na SPPREV são obrigações de pagar, que são pagas com despesa do próprio exercício. Portanto, não é uma despesa diferenciada em uma rubrica própria de despesa. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Michel Iório

Gonçalves que pediu para que fosse repetida a informação já passada sobre a questão da transferência de superávit. Neste momento, o Diretor de Administração e Finanças então esclareceu que a Lei 17.293/2020, tornou obrigatório o repasse de valores à SPPREV pelos órgãos que obtiveram superávit no ano. Então quem verifica os valores a serem repassados para a SPPREV é a Contadoria Geral do Estado. Este ano o valor estava em 623 milhões de reais, foram repassados para a SPPREV 340 milhões de reais, estando pendente de repasse, ainda, cerca de 283 milhões de reais. No entanto, desses 283 milhões de reais, 271 milhões de reais se referem a Alesp. E tal questão da Alesp é um pouco mais delicada, porque envolve uma negociação direta do Governo com a mesa da Alesp. Depois, foi passada a palavra a Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues que questionou se já houve alguma definição em relação àquela bonificação retroativa para SPPREV. O Diretor Presidente da SPPREV então respondeu que ela constou na Proposta Orçamentária da autarquia, inclusive a relativa ao exercício de 2020. Ao final após as explicações o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Balancete de Maio de 2023 e Relatórios de Investimentos de Junho de 2023. Assim, ficou estabelecido pelo Conselho de Administração a realização da Reunião Ordinária no dia 15 (quinze) de setembro. E, para constar, eu, Paola S. Camargo, Secretária da reunião deste Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros Titulares presentes e Diretor Presidente da SPPREV.



às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO registrado(a) civilmente como FABIO LUIS ENGLER GRANER, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA PAES TOBO, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO TREVISAN JUNIOR, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BECKER TAGLIARINI, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL IORIO GONÇALVES, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Ribeiro Da Costa, Usuário Externo**, em 25/11/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012330372** e o código CRC **EC07AB4B**.
